



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

**Atualiza os índices fazendários do
Município de Trajano de Moraes para o
exercício de 2026 e dá outras providências.**

O Prefeito de Trajano de Moraes, **RILDO GONÇALVES NEVES**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, cujo ajuste corresponde à exata variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA verificada nos últimos doze meses, a saber, 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis décimos percentuais), passando o valor da UFM para R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo único. Ficam também atualizados, a contar da mesma data e pelo mesmo índice:

I - o valor venal dos imóveis (VVI) objeto de tributação municipal localizados no Município de Trajano de Moraes;

II – as taxas, tarifas e preços públicos municipais;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Trajano de Moraes, 05 de janeiro de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito